



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 623/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de Novembro de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício Nº 30.10/2023, de 30.10.23, da Prefeitura Municipal de Pavussu-PI, Processo SEI 00012.041540/2023-17, referente à solicitação para alteração do Plano de Trabalho, repassados através da CIB-PI Nº 261/2022 de 22.04.2022, da substituição da uma ambulância, tipo A, 4x4 por uma Ambulância tipo A, simples remoção tipo furgoneta.
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida alteração.

RESOLVE:

- Aprovar a alteração do Plano de Trabalho, repassados através da CIB-PI Nº 261/2022 de 22.04.2022, da substituição da uma ambulância, tipo A, 4x4 por uma Ambulância tipo A, simples remoção tipo furgoneta, conforme Plano de Trabalho em anexo.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 20 de Novembro de 2023.

ANTONIO LUÍZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 21/11/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, Presidente do COSEMS - PI, em 27/11/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10075745** e o código CRC **E5A1A4E9**.